



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Terça-Feira, 30 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 23 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 233/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo nominados para compor a suplência do Conselho Tutelar no período de 2013 a 2016.

1º SUPLENTE – Carlos Roberto Soares da Cunha

2º SUPLENTE – José Pedro da Silva

3º SUPLENTE – Maria Goretti de Lima

4º SUPLENTE – José Antônio da Silva

5º SUPLENTE – Fábio Mandu da Silva

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antonio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 24 de abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente ao Pregão Presencial (SRP nº 017/2013), objeto: **FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a ata da sessão e julgamento e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da empresa a seguir: **R. S. Construções LTDA ME – CNPJ(MF): 13.130.441/0001-50** classificada com Menores Preços por lote, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, nos lotes: **01** - menor preço de R\$ 97.379,00 (noventa e sete mil trezentos e setenta e nove reais); lote **02** - menor preço de R\$ 80.232,60 (oitenta mil duzentos e trinta e dois reais e sessenta centavos); lote **03** - menor preço de R\$ 141.139,00 (cento e quarenta e um mil cento e trinta e nove reais); lote **04** - menor preço de R\$ 240.816,20 (duzentos e quarenta mil oitocentos e dezesseis reais e vinte centavos) que poderão importar de acordo com as necessidades do Município, em um valor global estimado de R\$ 559.566,80 (quinhentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

CUMPRÁ-SE.
PUBLIQUE-SE.

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente ao Pregão Presencial (SRP nº 012/2013), objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE INTEGRANDO DE**

GESTÃO PÚBLICA, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor das empresas a seguir: **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ(MF): 07.553.129/0001-76** classificada com menor preço por ITEM, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, no item 01 - menor preço de R\$ 4.500,00, que poderá importar de acordo com as necessidades do município, em um valor global estimado de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

CUMPRÁ-SE.
PUBLIQUE-SE.

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ /RN
ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente ao Pregão Presencial (SRP nº 013/2013), objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE LICITAÇÕES**, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a ata da sessão e julgamento e HOMOLOGO o procedimento ora escolhido, em favor da licitante a seguir: **ADRIANA CÂMARA SILVA OLIVEIRA – CPF(MF): 722.980.144-34** classificada com menor preço por item, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, no item: **01**- menor preço de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), que poderão importar de acordo com as necessidades do Município, em um valor global estimado de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de Contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta Lei.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

CUMPRA-SE.
PUBLIQUE-SE.

Nova Cruz/RN, 29 de abril de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Municipal

<p style="text-align: center;">Diário Oficial do Município de Nova Cruz EXPEDIENTE</p>
--

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ
CID ARRUDA CÂMARA
GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL
JOÃO SEVERINO DA CUNHA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE
WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA
MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS
LENILSON DA CUNHA LIMA
SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO

<p>Praça Luiz José Moreira, 185 – Centro – CEP:59.215-000 – Nova Cruz/RN – Fone: (84) 3281.5802</p>
